



DECRETO Nº. 1226 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA NORMA QUE REGULA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como através do Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos, complementar os vencimentos dos servidores que recebem vencimentos inferior ao valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a título de reajuste e aumento real.

§ 1º - Faz parte desse Decreto cópia do Decreto Federal aplicada neste artigo.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Serrania – MG, 11 de janeiro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

